



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 11/10/2024 das 9h com encerramento no dia 16/10/2024 às 9h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR COM ASSISTÊNCIA 24H E COBERTURA TOTAL DO VEÍCULO MERCEDES BENZ 416bTKo PLACA FNK0G67, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DURAÇÃO	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEICULO MERCEDES BENZ 416bTKo PLACA FNK0G67, MODELO 2021/2022	SV	12 MESES	01	R\$1.677,475	R\$1.677,475
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.677,475

2. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTO:

2.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Juceli Aparecida da Costa , contato: (62) 3342-1447.

3. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

3.1. de forma continua, por um periodo de 12 meses.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta deverá ser enviada, juntamente as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: ovgopropostas@gmail.com.

4.3. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

4.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a



contratação:

- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)

6. Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

- Cópia do contrato social, com todas as alterações
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios
- Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- Cópia do Registro Profissional e “Nada Consta” emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- Endereço do profissional que irá executar o trabalho (quando for o caso);
- Dados bancários da empresa.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.

8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 10 de outubro de 2024.